



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo –
Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br



ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS (ENVELOPES 01 E 02) E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212320787, CONCORRÊNCIA 002/2021.

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 08:00hs, a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Islen Rocha Barros, Roberta Pereira Duarte, Robson Pereira Senna da Silva e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz, sob a presidência da primeira, na sala reunião do centro administrativo da Prefeitura de Parnamirim, situada na Avenida Castor Vieira Regis, 500, Cohabinal, Parnamirim/RN, deu-se início ao recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta da concorrência 002/2021, CONCORRÊNCIA esta, sob a forma de execução indireta, no regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010. **Presentes** ao ato as empresas: 1) Constem Construtora Eireli, 2) Azevedo Coelho 3) APIAN Engenharia; 4) RH Engenharia; 5) Alcântara e Nóbrega engenharia ltda; 6) Kanova Engenharia; 7) B&B Locação de mão-de-obra; 8) Polyefe Construções; 9) Vipetro Ltda; 10) IM Engenharia. Foi iniciada a sessão, as 9:00hs, tendo sido feita **leitura inicial supra, bem como foram feitos** seguintes avisos: 1) Há uma lista de presença que deverá ser assinada, informando o nome da empresa, o nome do preposto e o e-mail para enviarmos o recibo de recebimento dos envelopes; 2) que no item 10.2.1 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.; 3) que disponibilizamos a autenticação de documentos, conforme art. 3º, Inciso II da Lei 13.726/2018; que no item 10.2.2 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.; 4) que a sessão será gravada em áudio por falta de estrutura física para tanto; 5) que o julgamento será objetivo e caso haja informações subjetivas nos documentos acostados pelos licitantes, poderá ensejar a inabilitação deste.; 6) Que os envelopes estão lacrados e estão disponíveis para verificação e assinatura dos presentes; 7) Que os envelopes de propostas ficarão sob a guarda desta CPL até a sessão de abertura, quem for inabilitado na fase de habilitação, poderá recolhe-los no dia da sessão ou em momento posterior a ser combinado. **Finalizado os avisos** deu-se início a abertura dos envelopes 01 dos licitantes, após a rubrica das folhas dos documentos relativos a habilitação. de nº 01, foi aberta a oportunidade para os presentes realizarem as suas devidas observações, facultando a palavra ao único representante presente à sessão, o sr. Adriano de Medeiros Iglesias da empresa KANOVA que constou em ata o que segue: 1) RH, APIAN e Azevedo Coelho não apresentaram documentação dos sócios autenticada; 2) Alcatra e Nóbrega e B&B não possuem em seu acervo técnico o quantitativo exigido de piso de concreto; 3) Alcantra e Nóbrega não anexou o CRC do contador; 4) Polyefe e Alcantra e Nóbrega apresentaram certidão simplificada vencida; 5) B&B apresentou certidão simplificada inconforme, pois como consta no faturamento, a mesma não se enquadra em EPP; 6) Vipetro não atendeu o item 9.4.2.2 do edital; 7) Polyefe, B&B não anexou a comprovação fornecida pelo licitante de que recebeu os documentos, descumprindo o item 9.4.2.3; 8) A empresa B&B não atendeu o item 10.1.3; 9) Polyefe, Alcantra e Nóbrega, B&B e Vipetro não atenderam o item 12.2.4 do edital; 10) Polyefe, Alcantra e Nóbrega, B&B, constem e Vipetro não atenderam aos itens 12.2.5, 12.2.7 e 12.2.8. Por fim, abriu-se oportunidade para que qualquer dos presentes se manifestassem, sem que houvesse manifestação para tanto. Desta forma, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA, suspendendo os trabalhos para análise da documentação acostada. Esta ata será assinada pelos membros da comissão de Licitação, e pelo representante presente. Publique-se.

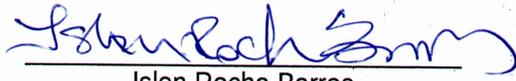

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente – CPL/SEMOP


Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício
Membro



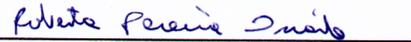
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo –
Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br





Islen Rocha Barros
Membro


Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro



Roberta Pereira Duarte
Membro


Robson Pereira Senna da Silva
Membro


Adriano de Medeiros Iglesias
Representante da KANOVA Engenharia

